

**DECISÃO N° 9/2025**

1. Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o registro de preços para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento MySQL Enterprise Edition (1-4 sockets) - Sever Perpetual - Versão 8 ou superior, com suporte técnico especializado por 36 (trinta e seis) meses**, para atender às necessidades dos servidores de banco de dados do sistema eProc no Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme às condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
2. O compulsar dos autos revela a presença de mapa de preços (id. R232912), a minuta de edital (id. H9648), a justificativa da aquisição/contratação e o Termo de Referência (id. H8419).
3. A Assessoria Jurídica desta Presidência, no âmbito de suas atribuições, opinou pela 'aprovação da minuta do Edital e seus anexos', observadas às recomendações constantes do Parecer vinculado ao id. H9693.
4. Consequentemente, a Diretoria de Logística, por seu turno, informa que as recomendações exaradas pela ASJUR foram devidamente implementadas, razão pela qual manifesta-se pela deflagração do certame.
5. Destarte, observando que foram cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da aquisição, **AUTORIZO** a abertura do certame.
6. Oportuno mencionar que a presente demanda cinge-se a mero 'registro de preços', ficando, portanto, dispensada 'informação de disponibilidade orçamentária', assim como a declaração de adequação prevista no art. 16, da Lei Complementar n. 101/2000.
7. Encaminhe-se o feito à **CPL** para o prosseguimento da licitação.
8. Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.

Desembargador **Laudivon Nogueira**

Presidente

---

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço

---



<http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270EETH.R2RL.UZ59.5Z2K>

e informe a chancela



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 28/04/2025 às 16:49:10.